

Quartel em Chapecó/SC, 13 de agosto de 2015
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 31/07/15 às 20 horas 31/07/15 - 1º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	Cel (49) 9911-9557
-08 horas 01/08/15 às 20 horas 01/08/15 - 1º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-08 horas 02/08/15 às 20 horas 02/08/15 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo	Cel (49) 9911-9789
-08 horas 03/08/15 às 20 horas 03/08/15 - 1º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-08 horas 04/08/15 às 20 horas 04/08/15 - 1º Ten BM Mtcl 927764-01-2 Alan Delei Cielusinski	Cel (49) 9116-3620
-08 horas 05/08/15 às 20 horas 05/08/15 - 1º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	Cel (49) 9911-9557
-08 horas 06/08/15 às 20 horas 06/08/15 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo	Cel (49) 9911-9789

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE/SEARA
Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 128-15-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Aldo José Franz, Cmt 6º BBM, com os seguintes dados básicos:
NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências – CAAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º/1º/2ª/6ºBBM – Seara;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 24 Ago 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 17 Mar 16;
CARGA HORÁRIA (AULAS): 92 h/a;
CARGA HORÁRIA (ESTÁGIO): 240 h/a;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 332 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 26-DE, de 6 Ago 15)
Transcrito do BCBM Nr 31, de 06 Ago 15.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Funções Diversas:

A 07 de agosto de 2015, reassume o comando da 3ª/6º BBM (Xanxerê), o Maj BM Mtcl 920849-0 Walter Parizotto, deixando de responder o 1º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels.
Transcrito NB nº 31/3ª/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS: (Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS: (Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Movimentações:

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro o Bombeiro Militar relacionado abaixo;

Sd 926376-4 Adilson de Oliveira do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó) para o CEBM-Florianópolis, com Ônus para o estado.

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2015 - Turma II. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de julho de 2015, devendo apresentarem-se no destino munidos de suas alterações.

II. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 1250-15-DP: Movimentação)

Transcrito do BCBM Nr 31, de 06 Ago 15.

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 1250-15-DP: Movimentação (CFC Turma II), com a seguinte alteração (Torna sem efeito e movimenta novo BM COM ÔNUS) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

I. Torna sem efeito por ter desistido do CFC (Turma II):

Cb BM Mtcl 921582-4 Cláudio Ronsani Gatner do 1º/1ª/2º BBM - Curitiba para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Cabo BM 2015 (Turma II). Sem trânsito, sendo a contar de 27 de julho de 2015, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

II. Movimenta COM ÔNUS:

Cb BM Mtcl 921551-4 Vilson Antônio Zamboni do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Cabo BM 2015 (Turma II). Sem trânsito, sendo a contar de 27 de julho de 2015, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1261-15-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 1250-15-DP: Movimentação...)

Transcrito do BCBM Nr 31, de 06 Ago 15.

Serviços de Saúde:

À 04 de Agosto de 2015 compareceu na Formação Sanitária da 4ªRPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO da Silva, do 2º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), na qual recebeu o seguinte parecer médico: “incapaz temporariamente para serviço do BM necessita de 06 (seis) dias para seu tratamento a contar de 15/07/2015” Assina: Dr Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito NB nº 32/2ª/6ºBBM.

À 05 de Agosto de 2015 compareceu na Formação Sanitária da 4ªRPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 930161-5 DJONKA Miglioretto, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), na qual recebeu o seguinte parecer médico: “incapaz temporariamente para serviço do BM necessita de 09 (Nove) dias para seu tratamento a contar de 02/08/2015” Assina: Dr Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito NB nº 32/2ª/6ºBBM.

À 10 de Agosto de 2015 compareceu na Formação Sanitária da 4ªRPM - Chapecó, o Sd BM Mtel 933541-2 ALEX Flach da Silva, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), na qual recebeu o seguinte parecer médico: “incapaz temporariamente para serviço do BM necessita de 02 (Dois) dias para seu tratamento a contar de 04/08/2015” Assina: Dr Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtel 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito NB nº 32/2ª/6ºBBM.

À 05 de agosto de 2015, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o Sd BM Mtel 932448-8 Roger Martins do 3ª/6ºBBM (Xanxerê) obtendo o seguinte parecer: apto para o serviço BM com restrição temporária, de 60 (sessenta) dias para atividade física intensa com membros superiores, repetitivos ou que exijam elevação acima de 90º a contar de 05 de agosto de 2015. Assina Dr. Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtel 933481-5 , CRM/SC 13932.

Transcrito NB nº 31/3ª/6ºBBM.

Dispensa a Título de Recompensa:

À 15 de agosto de 2015, do Sd BM Mtel 931841-0 Alex Gheno do 3º/1º/3ª/6ºBBM (Xaxim), 1 dia de dispensa a título de recompensa.

Transcrito NB nº 31/3ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

Processos Administrativos Disciplinares:

PORTARIA DE PAD Nº 192/2015/CORREG/CBMSC, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 192/2015/CBMSC

O MAJ BM COMANDANTE DA 3ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições e, considerando o teor da Parte Nº 016/2015 do Cb BM Mtel 921789-4 Glademir Antônio Darros do 4º/1º/3ª/6ºBBM Faxinal dos Guedes, que tem o seguinte relato: Com-vos que o no dia 29/03 aproximadamente as 03:00 horas a GU atendeu um incêndio em residência no distrito de Barra Grande, existindo indícios de crime. No dia 30 o Ch Soc que assumia o plantão, Sd Jungles, foi informado da ocorrência e solicitado para repassar ao Sd Mtel 932337-6 Jonas Lisik que é o encarregado das inspeções de incêndio e que estava assumindo o serviço, para iniciar a perícia. No mesmo dia 30 o comunicante Cb Glademir Antônio Darros esteve no quartel as 15:40 horas e deparou-se com o Sd Lisik dormindo com um colchão na sala do Cmdo na presença de bombeiros comunitários de serviço. Ao ser indagado das providências tomadas em relação ao sinistro respondeu “que não fez nada e que até no domingo o Sr arruma serviço para a gente”. Demonstrando descomprometimento com o serviço.

Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 192/2015/CBMSC Em desfavor do Sd BM Mtel. 932337-6 Jonas Lisik, por ter em tese infringido o item 07, 16, 18 e 20 do anexo I do R-3 BM:

07-Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.

16- Retardar a execução de qualquer ordem.

18- Não Cumprir ordem recebida.

20- Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao 3º Sgt BM Mtcl 927778-1 Marcelo Metzler Gomes, do 2º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada). Para que proceda ao presente Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

WALTER PARIZOTTO – MAJ BM
Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito NB nº 31/3ª/6ºBBM.

PORTARIA DE PAD Nº 193/2015/CORREG/CBMSC, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 193/2015/CBMSC

O MAJ BM COMANDANTE DA 3ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições e, considerando o teor da Parte Nº 027/2015 do Cb BM Mtcl 921789-4 Glademir Antônio Darros do 4º/1º/3ª/6ºBBM Faxinal dos Guedes, que tem o seguinte relato: Com-vos que o no dia 19/05 Sd Jungles foi representar a OBM na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente das 13:00 as 17:30 horas. Após retornar o Sd Jungles começou demonstrar descontentamento e fúria, proferindo palavras de baixo calão “só tomo no cu nessa merda” sempre em voz alterada e enquanto batia com um rodo no chão, sendo ouvido nas salas do quartel com as portas fechadas e perante a GU de serviço.

Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 193/2015/CBMSC. Em desfavor do Sd BM Mtcl. 931883-6 Jungles Benthass Dos Santos, por ter em tese infringido o item 42 e 99, do anexo I do R-3 BM:

- 42- Portar-se sem compostura em lugar público.
- 99- Ofender a moral por atos, gestos ou palavras.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao Cb BM Mtcl 923859-0 Luiz Carlos Vieira do Prado 3ª/6ºBBM Xanxerê. Para que proceda ao presente Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

WALTER PARIZOTTO – MAJ BM
Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito NB nº 31/3ª/6ºBBM.

PORTARIA DE PAD Nº 194/2015/CORREG/CBMSC, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 194/2015/CBMSC

O 1º TEN BM RESP. PELO COMANDO DA 3ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições e, considerando a reclamação recebida através do sistema eletrônico de Ouvidoria, atendimento Nº 2015028533 (comunicação anexo) onde o Sr. Marildo faz reclamações sobre as atitudes do Sd Gomes.

Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 194/2015/CBMSC Em desfavor do Sd BM Mtcl. 659735-1 Cleber Gomes Jacintho, por ter em tese infringido os itens 07, 20, 42 e 99 do anexo I do R-3 BM:

07-Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.

20- Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.

42- Portar-se sem compostura em lugar público.

99- Ofender a moral por atos, gestos ou palavras.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao 3º Sgt BM Mtel 927778-1 Marcelo Metzler Gomes, do 2º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada). Para que proceda ao presente Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CLEMENTE STAHELIN MICHELS 1º TEN BM

Resp. pelo Comando da 3ª/6º BBM

Transcrito NB nº 31/3ª/6ºBBM.

Nota de Punição:

Conforme se retira dos autos de PAD Nr 153/2015/CBMSC/1ª/6ºBBM, o Sd BM Mtel 933626-5 Leonardo da Silva do 2º/3º/1ª/6ºBBM (Seara), cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 39 do Anexo I do RDPMSC, onde, levando em consideração a atenuante “1” do art. 17 do RDPMSC, fica ADVERTIDO, permanecendo no comportamento “BOM”.

O Sd BM Mtel 933630-3 Luiz Fernando Silvi do 2º/3º/1ª/6ºBBM (Seara), também cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 39 do Anexo I do RDPMSC, onde, levando em consideração a atenuante “1” do art. 17 do RDPMSC, fica REPREENDIDO, permanecendo no comportamento “BOM”.

Ao B1-6ºBBM para promover:

1. A inserção da punição no SiRH;
2. A publicação da presente em BI;
3. Ao B2 - 6ºBBM arquivamento dos originais dos respectivos autos.

Quartel do 6ºBBM, Chapecó, 10 de Agosto de 2015.

ANDRÉ LUIZ GRIGULO – Cap BM

Cmt 1ª/6ºBBM/CBMSC

ALDO JOSÉ FRANZ – Ten Cel BM

Comandante do 6º BBM